

PARECER FINAL Nº 2026-1745.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.	
ORDENADOR DE DESPESA:	Jorgean Goldinho Xavier.	
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 2026/005/1138.	
PROC. LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2026 - SEMURB.	
OBJETO:	Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.	
EMPRESAS VENCEDORAS:	ABRAÃO DOS SANTOS OLIVEIRA – ME. CNPJ: 62.911.139/0001-44.	R\$ 33.092,00.
	A L FERREIRA COMERCIO & SERVICOS – ME. CNPJ: 41.469.028/0001-50.	R\$ 26.494,30.
	BRANCO E CORREA – MEI. CNPJ: 03.751.669/0001-03.	R\$ 8.986,80.
	D W LIMA AGUIAR – ME. CNPJ: 17.062.984/0001-38.	R\$ 1.664,00.
	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP/SS. CNPJ: 34.683.771/0001-42.	R\$ 245,00.
	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS. CNPJ: 39.774.154/0001-76.	R\$ 12.427,76.
	I C DE MAGALHAES COMERCIO - ME. CNPJ: 31.106.345/0001-58.	R\$ 3.787,45.
	STORE DO BRASIL LTDA – ME. CNPJ: 13.990.290/0001-00.	R\$ 3.071,40.
	SUPRA MIX ATACADISTA LTDA – ME. CNPJ: 62.404.535/0001-85.	R\$ 7.890,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.	

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise realizada por esta Controladoria Geral do Município acerca da **FASE EXTERNA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/005/1138**, instaurado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, cujo objeto consiste na Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Os autos foram encaminhados a este Controle Interno no dia 26/08/2026, às 13h50, através do despacho 20- 1.427/2026 - SEMURB, para exame e manifestação quanto à regularidade dos atos praticados até a presente data, observando-se as competências previstas no art. 74 da Constituição Federal, nos arts. 31 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Municipal nº 18.480/2010, na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

É o relatório.

II. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Após análise dos documentos constantes dos autos, verifica-se que o procedimento encontra amparo na Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei complementar 123 de 14 Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 433 de março de 2023, Decreto nº 11.462,

de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 433/2023, 24 de março de 2023. Vieram os autos instruídos com os seguintes documentos:

FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ Proc. Administrativo 1.427/2026 – SEMURB/NAF, de 08/05/2026, encaminhando em anexo a documentação para início do processo licitatório: Pesquisa de Preços direta com fornecedores locais; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Demonstrativo de dotação orçamentária; Estudo Técnico Preliminar; Proposta de Preços da GS Distribuidora LTDA; Justificativa Técnica nº 005/2026 – Seção de Cotações e Compras; Mapa de Riscos; Plano de Contratação Anual SEMURB 2026; Mapa de Levantamento de Preços; Cotações de Preço no PNCP; Termo de Referência; Memorando 14.178/2026 – SEMURB/SUPRI, reencaminhando a documentação necessária para início do processo licitatório; Memorando 1- 14.178/2026 – SEMURB/NAF/DC; Memorando 2- 14.178/2026 – SEMURB/SUPRI, encaminhando o Plano Anual de Contratação 2026 (fls. 1/507);
- ✓ Proc. Administrativo 1- 1.427/2026 – SEMURB/NAF, de 08/05/2026, encaminhando o processo para autorização do Secretário (fl. 508);
- ✓ Proc. Administrativo 2- 1.427/2026 – SEMURB/SECRETÁRIO, de 11/05/2026, encaminhando a Autorização assinada (fls. 509/510);
- ✓ Proc. Administrativo 3- 1.427/2026 – SEMURB/SECRETÁRIO, de 11/05/2026, encaminhando a Autorização assinada (fls. 511/512);
- ✓ Proc. Administrativo 4- 1.427/2026 – SEMURB/NAF, de 12/05/2026, encaminhando o processo para providências (fl. 513);
- ✓ Proc. Administrativo 5- 1.427/2026 – SEMURB/SUPRI, de 12/05/2026, encaminhando: Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência retificados (fls. 514/541);
- ✓ Proc. Administrativo 6- 1.427/2026 – SEMURB/LICIT, de 13/05/2026, encaminhando o processo para a CLC, contendo: Termo de Autuação; Decreto 366/2026, que nomeia o Secretário; Demonstrativo de Dotação Orçamentária; Termo de Referência (fls. 542/565);
- ✓ Proc. Administrativo 7- 1.427/2026 – SEMG/CLC, encaminhando: Minuta de Edital e Portaria 001/2025 – SEMG, que nomeia o Agente de Contratação (fls. 566/612);
- ✓ Proc. Administrativo 8- 1.427/2026 – SEMG/CLC, de 08/06/2026, encaminhando: Parecer Jurídico nº 154/2026 – SEMG/CLC, de 08/06/2026, emitido pelo Assessor Jurídico – André Dantas Coelho, atestando a legalidade do procedimento (fls. 613/625);
- ✓ Proc. Administrativo 9- 1.427/2026 – SEMURB/LICIT, de 08/06/2026, solicitando análise e emissão de parecer prévio, contendo em anexo: Minuta do Contrato; Minuta do Edital e Parecer Jurídico 154/2026 – SEMG/CLC (fls. 626/692);
- ✓ Proc. Administrativo 10- 1.427/2026 – SEMG/CGM/PROT, de 10/06/2026, confirmando o recebimento (fl. 693);
- ✓ Proc. Administrativo 11- 1.427/2026 – SEMG/CGM/PROT, de 27/07/2026, encaminhando: Parecer Prévio 2026-1288, de 27/07/2026 (fls. 694/697);
- ✓ Proc. Administrativo 12- 1.427/2026 – SEMURB/LICIT, de 27/07/2026, encaminhando o processo à CLC para condução da fase externa do procedimento, contendo em anexo o Parecer Prévio 2026-1288 (fls. 698/701);

FASE EXTERNA:

- ✓ Proc. Administrativo 13- 1.427/2026 – SEMG/CLC, de 27/07/2026, encaminhando o processo ao Agente de Contratação (fl. 702);
- ✓ Proc. Administrativo 14- 1.427/2026 – SEMG/CLC, de 04/08/2026, encaminhando o Edital para assinatura (fls. 703/744);
- ✓ Proc. Administrativo 15- 1.427/2026 – SEMG/CLC, de 18/08/2026, encaminhando do-

cumentos: Ata Final; Propostas de Preços e Documentação das empresas Abraão dos Santos Oliveira ME, Domingos Sousa de Aguiar, A L Ferreira Comércio e Serviços LTDA e D W Lima de Aguiar; Recurso Administrativo do PE (SRP) 011/2026 – SEMED e documentação da empresa Leitino Comércio e Indústria de Lactáceos LTDA; Propostas readequadas da Domingos de Sousa Aguiar e da Abraão dos Santos Oliveira; Proposta e Documentação da empresa G S Colares Distribuidora LTDA; Vencedores do Processo (fls. 745/1551);

- ✓ Proc. Administrativo 16- 1.427/2026 – SEMG/CLC, de 25/08/2026, encaminhando documentos: Aviso de Licitação publicado no DOU e no FAMEP (fls. 1552/1555);
- ✓ Proc. Administrativo 17- 1.427/2026 – SEMG/CLC, de 26/08/2026, encaminhando o processo à Secretaria (fl. 1556);
- ✓ Proc. Administrativo 18- 1.427/2026 – SEMG/CLC, de 26/08/2026, encaminhando a documentação das empresas que faltaram enviar: Proposta de Preços e Documentação das empresas Supra Mix Atacadista LTDA e Store do Brasil LTDA (fl. 1557);
- ✓ Proc. Administrativo 19- 1.427/2026 – SEMG/CLC, de 26/08/2026, encaminhando o processo à CGM para análise técnica, esclarecendo que não será necessário a realização de parecer de conformidade (fl. 1558);
- ✓ Proc. Administrativo 20- 1.427/2026 – SEMG/CLC, de 26/08/2026, encaminhando o processo à CGM para análise técnica, esclarecendo que não será necessário a realização de parecer de conformidade (fl. 1559);
- ✓ Proc. Administrativo 21- 1.427/2026 – SEMG/CGM/PROT, de 31/08/2026, confirmando o recebimento.

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da SEMURB. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2202 (Manutenção da SEMURB)

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 1.500

Ficha: 2168

IV. DAS RECOMENDAÇÕES

No exame dos autos, foram identificadas inconsistências e irregularidades formais que comprometem a regular instrução processual, exigindo saneamento prévio antes do prosseguimento do certame para a fase de contratação. Diante do exposto, esta Controladoria recomenda o que segue:

1. Seja colhida a assinatura da Sra. Adriana Freire Silva na Ata Final;
2. Quando da elaboração dos Contratos Administrativos, que seja **retificada a cláusula 9.6 dos Contratos**, considerando que foi verificada a ausência de fundamento legal para a exigência de apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal como condição para a realização de pagamento;
3. Seja juntada aos autos a Proposta de Preços e a documentação de habilitação da empresa I C de Magalhães Comércio;

V. CONCLUSÃO

Após análise dos documentos constantes dos autos, constata-se que o processo encontra-se parcialmente instruído, observando os requisitos mínimos estabelecidos pela legislação vigente.

Diante do exposto, esta Controladoria Geral do Município manifesta-se:

() FAVORAVELMENTE

Ao prosseguimento do feito, por entender que o processo encontra-se regularmente instruído e em conformidade com a legislação aplicável, o Parecer Jurídico que atesta sua legalidade, bem como a justificativa apresentada pelo Ordenador de Despesas.

(X) FAVORAVELMENTE COM RESSALVAS

Ao prosseguimento do feito, desde que sejam observadas e sanadas as recomendações apontadas no item IV deste parecer, antes da prática dos atos subsequentes.

() DESFAVORAVELMENTE

Ao prosseguimento do feito, em razão da constatação de falhas e/ou irregularidades de natureza grave, capazes de comprometer sua regularidade, legalidade, legitimidade e validade.

Por oportuno, destaca-se que a presente manifestação possui natureza opinativa, preventiva e orientativa, não afastando nem substituindo a responsabilidade da autoridade administrativa, gestores, fiscais, agentes de contratação, comissão de contratação, assessoria jurídica e demais agentes públicos pelos atos praticados no âmbito de suas competências.

É o parecer.

Santarém/PA, 16 de setembro de 2026.

KELYANE GOMES DA
SILVA:92117821200

Assinado de forma digital por
KELYANE GOMES DA
SILVA:92117821200
Dados: 2026.09.16 09:32:16 -03'00'

KELYANE GOMES DA SILVA

Assessora Especial II

Decreto nº 812/2025–GAP/PMS.

**LUZIMARA
COSTA**

**MOURA:25148
796200**

Assinado de forma
digital por LUZIMARA
COSTA

MOURA:25148796200
Dados: 2026.09.16
11:26:47 -03'00'

LUZIMARA COSTA MOURA

Controladora Geral do Município

Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.